PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
[X] APROVADO [ ] REJEITADO
Em 03/03/2020 Em: __/__/__
ASSINATURA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MALHADA DOS BOIS

PROJETO DE LEI N.º 01/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO A DIVERSIDADE EM AÇÃO EM BUSCA DA CIDADANIA L.G.B.T.T. DO BAIXO SÃO FRANCISCO - AADA, DESTA CIDADE.

O Vereador **THIAGO AGUIAR MOURA** do Município de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Sergipe, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal encaminham as comissões permanentes da Câmara para que defira parecer favorável e dirija ao plenário para depois de ser ouvido e aprovado, reja para sanção do prefeito do Município e desta forma torne-se Lei o Projeto de Lei acima descrito, o qual segue em anexo, podendo inclusive ser endossado pelos demais edis.

Sala de Sessões, Malhada dos Bois, 28 de Fevereiro de 2020.

THIAGO AGUIAR MOURA
Vereador

Endereço: R. da Igreja, 3, Malhada dos Bois - SE, 49940-000
E-mail: cmalhadadosbois@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
[X] APROVADO [ ] REJEITADO
Em: 03/03/2020 Em: __/__/__
ASSINATURA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MALHADA DOS BOIS

PROJETO DE LEI N.º 01/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO A DIVERSIDADE EM AÇÃO EM BUSCA DA CIDADANIA L.G.B.T.T. DO BAIXO SÃO FRANCISCO - AADA, DESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO A DIVERSIDADE EM AÇÃO EM BUSCA DA CIDADANIA L.G.B.T.T. DO BAIXO SÃO FRANCISCO - AADA**, desta cidade, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Getúlio Vargas, Bairro Centro, Povoado Cruz das Donzelas, Malhada dos Bois/SE, Estado de Sergipe, portadora do C.N.P.J. n.º 27.003.444/0001-37, com fundação em 23/02/2016 e ata registrada em Cartório.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Malhada dos Bois, 28 de Fevereiro de 2020.

VEREADORES: José Jonas de Andrade

Maria Antônia Santos Neves

Endereço: R. da Igreja, 3, Malhada dos Bois - SE, 49940-000
E-mail: cmalhadadosbois@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
Em 03/03/2020 Em: __/__/__
ASSINATURA

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL MALHADA DOS BOIS

Roberto por extenso

Dalmo Barreira Diaz

Erimacelo Gomes

Inaní Batista dos Santos

José [illegible]

Maria Aparecida Santos

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
Em: 03/03/2020 Em: __/__/__
ASSINATURA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MALHADA DOS BOIS

PROJETO DE LEI N.º 01/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO A DIVERSIDADE EM AÇÃO EM BUSCA DA CIDADANIA L.G.B.T.T. DO BAIXO SÃO FRANCISCO - AADA, DESTA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Ao propor a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO A DIVERSIDADE EM AÇÃO EM BUSCA DA CIDADANIA L.G.B.T.T. DO BAIXO SÃO FRANCISCO, estamos fazendo o justo reconhecimento a esta entidade, pois conceder o título de utilidade pública no âmbito do município de Malhada dos Bois se constitui o mínimo que o Parlamento Local pode oferecer como apoio a esta entidade civil.

Tal declaração de utilidade pública por certo outorga maior credibilidade às entidades sem fins lucrativos, permitindo que as mesmas não sejam encaradas como simples aventuras filantrópicas, mas antes, como entidades duradouras que sofrem o crivo de fiscalização tanto do Poder Púbico constituído quanto da comunidade em geral.

A entidade já realiza diversos trabalhos nesta cidade, e agora foi solicitado que a mesma seja declarada neste município. Pois assim permitirá que essa entidade assegure a continuidade de suas ações, com mais respaldo, possibilitando inclusive o acesso a convênios e parcerias com outras entidades e instituições.

Desta forma, diante da excepcionalidade demonstrada pela necessidade de dotar a instituição dos instrumentos necessários ao melhor desenvolvimento de seus relevantes serviços prestados à comunidade, conclamo meus nobres pares para que juntos, possamos aprovar o presente Projeto de Lei, que está instruído.

Sala de Sessões, Malhada dos Bois, 28 de Fevereiro de 2020.

VEREADORES: José Gomes de Andrade

Maria Auxiliadora Santos Neme

Endereço: R. da Igreja, 3, Malhada dos Bois - SE, 49940-000
E-mail: cmalhadadosbois@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
Em 03/03/2020 Em: __/__/__
ASSINATURA

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL MALHADA DOS BOIS

Roberto [illegible]

Dorvalino Barreto Braz

Esmaldo Soares

Irani Batista dos Santos

[illegible]

Maria Aparecida Santos